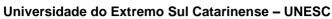
Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD

Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade



Reconhecimento: Portaria MEC nº 1359, de 18/12/2021



Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – Criciúma – SC



EDITAL N° 15/2024/PPGD

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar a listagem preliminar, em ordem classificatória, dos/as candidatos (as) ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. LISTAGEM PRELIMINAR DOS/AS CANDIDATOS (AS) CONFORME CLASSIFICAÇÃO.

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.2 do Edital n. 09/2024/PPGD, o Programa de Pós-Graduação em Direito divulga, em ordem classificatória, a listagem preliminar dos/as candidatados ao processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ordem	Nome	Modalidade Requerida	Nota 1 Seleção	Nota 2 Currículo ¹	Nota 3 Socioeconômico ²	Média
_		·	10		40.00	
1	Priscila Salamon	ll II	40	20	19,20	79,20
2	Lauren Reis Savi Ignácio	İ	38	10,69	18,00	66,69
3	Emily König Tietböhl	II	34	2,41	22,40	58,81
4	Priscylla Alves Piucco	I ou II	22	1,72	30	53,72
5	Ana Lucia Westrup dos Anjos	I ou II	28	5,17	14,40	47,57
6	Jairo Borges Coelho (Turma 7)	I ou II	18	00	28,20	46,20
7	Márcio Teza de Bona (Turma 7)	II	38	7,24	00	45,24
8	Luís Ricardo Francescato	II	18	00	26,40	44,40
9	Morgana Comin Zeferino	I ou II	30	3,79	6,60	40,39
10	Guilherme Gonçalves dos Santos	I ou II	24	5,17	10,20	39,27
11	Teodoro da Silva Bergmann	I ou II	08	0,69	18,00	26,69
12	Patrícia Bonfante Blanco (Turma 7)	I ou II	22	00	00	22,00
13	Ezequiel Assis Zanelato	l ou ll	02	2,41	4,80	9,21

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 58.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 50.

^{1.2} Os (as) candidatos (as) serão convocados(as) conforme disponibilidade de bolsas e taxas concedidas ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado) pela agência de fomento (CAPES), seguindo a ordem de classificação no item 1.1

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.1**. A implementação das bolsas será realizada conforme disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios SCBA da CAPES, após ser firmado o Termo de Cooperação Técnica.
- **2.2.** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 06 de março de 2024.

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

> Prof. Dr. Gustavo Silveira Borges Membro da Comissão de bolsas representante docente

Prof. Dr. Ismael Francisco de Souza Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Direito Membro da Comissão de Bolsas

> Mestrando Elias Guilherme Trevisol Membro da Comissão de bolsas representante discente